

Id:13B5ACDA0B8BODEE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 16.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VALDEQUE VIEIRA ALVES CNPJ: 33.278.657/0001-74.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VALDEQUE VIEIRA ALVES CNPJ: 33.278.657/0001-74, sediado na Av. Lira Portela, 503, centro, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Valdeque Vieira Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 120419, expedida pelo SSP PI, e CPF nº 524093502-59, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE

VALDEQUE VIEIRA ALVES
 CPF nº 038.063.583-62
 CONTRATADA

Id:0047E044EDFF0E15



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 40.970.039/0001-56.

Por este instrumento particular, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 40.970.039/0001-56, sediado na 10 R. rua clemencia escorcio, centro, 120, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco das Chagas de Sousa Pereira**, RG nº 2821255 SSP PI, CPF nº 046.778.763-80, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA
 CPF Nº 046.778.763-80
 CONTRATADA